



INSTITUTO RIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO NO ANO DE 2019

INTRODUÇÃO

O **Instituto Rio** promove, pelo décimo sexto ano consecutivo, a seleção anual de projetos como elemento fundamental para o cumprimento de sua missão de fomentar, fortalecer e articular iniciativas que promovam o desenvolvimento comunitário da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste Edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, entre **18 de fevereiro de 2019 e 15 de março de 2019 (18h00), impreterivelmente.**

A gestão do Edital será realizada pelo **Instituto Phi**, que prestará total apoio aos projetos apoiados nesta edição.

O objetivo da união das duas instituições consolidadas e com boa experiência no setor é multiplicar os benefícios do edital, contribuindo de forma eficiente para o desenvolvimento social da cidade, especialmente da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Poderão participar:

- ✓ Pessoas jurídicas, não governamentais, de direito privado e sem fins lucrativos que não sejam ligadas a atividades político-partidárias e/ou religiosas, presentes na Zona Oeste do Rio de Janeiro;
- ✓ Coletivos e grupos não formalizados que atuam no desenvolvimento de projetos e iniciativas que não sejam ligadas a atividades político-partidárias e/ou religiosas, presentes na Zona Oeste do Rio de Janeiro;



Não poderão participar:

- ✓ Pessoas físicas;
- ✓ Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários e religiosos;
- ✓ Instituições do Sistema "S" (SENAI, Sesi, SESC, SESI, SEBRAE), que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- ✓ Universidades e autarquias que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente.

LINHAS DE APOIO

O **Instituto Rio** apoiará iniciativas nas seguintes **linhas estratégicas**:

- ✓ Ações afirmativas: raça, gênero e protagonismo jovem;
- ✓ Arte e cultura;
- ✓ Desenvolvimento comunitário e institucional;
- ✓ Desenvolvimento socioambiental/meio ambiente;
- ✓ Direitos humanos, justiça social e cidadania;
- ✓ Economia criativa e solidária;
- ✓ Esporte e saúde;
- ✓ Geração de trabalho e renda;
- ✓ Habitação;
- ✓ Saúde;
- ✓ Tecnologias sociais.



SOBRE O FINANCIAMENTO

O **Instituto Rio** doará, através do Fundo Vera Pacheco Jordão, o montante de R\$ **180.000,00** repassados diretamente para a execução de **até 6 (seis) projetos** de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), sendo que 3 (três) deles receberão capacitação em gestão, além do apoio financeiro.

No formulário de inscrição os projetos poderão optar se desejam receber a capacitação em gestão. A escolha dos 3 projetos aptos a receber a capacitação em gestão está reservada ao Comitê de Seleção do **Instituto Rio**.

O orçamento para o desenvolvimento de projetos deverá ser discriminado em Reais (R\$).

O valor solicitado ao **Instituto Rio** não poderá ultrapassar R\$ **30.000,00**, podendo o orçamento total contar com contrapartidas institucionais próprias e de outros parceiros.

HABILITAÇÃO

Este processo de seleção aceitará propostas oriundas de **entidades formais e informais que atuam na Zona Oeste do Rio de Janeiro**, correspondentes às regiões de: Anil, Bangu, Barra de Guaratiba, Barra da Tijuca, Camorim, Campo Grande, Campos dos Afonsos, Cidade de Deus, Cosmos, Curicica, Deodoro, Freguesia, Gardênia Azul, Gericinó, Grumari, Guaratiba, Inhoaíba, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Magalhães Bastos, Mallet, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Praça Seca, Pechincha, Realengo, Recreio dos Bandeirantes, Rio das Pedras, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Sulacap, Taquara, Tanque, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Militar e Vila Valqueire.

Para participar do edital, todas as organizações deverão preencher o **formulário de inscrição de projetos online**: [**CLICANDO AQUI**](#)

Ainda no formulário online, as organizações ou grupos, deverão anexar a documentação exigida, de acordo com sua constituição:



a) Organizações formais:

- ✓ Cédula de identidade do responsável pela organização;
- ✓ CPF do responsável pela organização;
- ✓ Estatuto social devidamente registrado nos órgãos autorizados e atualizado;
- ✓ Última ata de assembleia, registrada nos órgãos autorizados e atualizada.

b) Entidades não formalizadas:

- ✓ Cédula de identidade dos responsáveis pelo grupo comunitário (exigido ao menos 2 responsáveis);
- ✓ CPF dos responsáveis pelo grupo comunitário (exigido ao menos 2 responsáveis);
- ✓ Duas (2) referências de organizações da sociedade civil, e/ou do poder público (órgãos municipais, estaduais ou federais) e/ou da iniciativa privada apresentando a entidade ou grupo, seus antecedentes (projetos desenvolvidos) e a capacidade para executar os recursos financeiros da doação para o desenvolvimento de projetos nas áreas definidas neste edital. O documento deverá conter o nome da instituição de referência, da pessoa física que assina a apresentação, e os seus contatos pessoais e institucionais de e-mail e telefone.

O formulário online deve ser preenchido na íntegra e enviado ao final, após o clique no botão CONCLUÍDO. Recomendamos que não fiquem com o formulário de inscrição aberto sem atividade por mais de 10 minutos. Utilize o formulário em branco para preparar as suas respostas com antecedência.

Será aceita apenas 1 (uma) inscrição por organização/grupo. No caso de duplicidade será considerada apenas a última inscrição.

A documentação deve ser anexada em formato pdf, png, jpg ou jpeg exclusivamente, e deve estar com boa leitura e resolução.



Só serão aceitas inscrições cujo preenchimento do formulário online esteja completo e a documentação anexada no prazo vigente do Edital: até as 18h do dia 15/03.

Nenhum material enviado será devolvido ao término do processo de seleção.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em três (3) etapas:

- ✓ Divulgação do edital e recebimento de propostas – **de 18 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019 (18h00).**
- ✓ Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – **de 16 de março de 2019 até 22 de março de 2019.**
- ✓ Divulgação de resultados. Publicação da relação de organizações selecionadas no site do **Instituto Rio: 26 de março de 2019.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- ✓ Adequação da proposta às normas e critérios estabelecidos no edital;
- ✓ Propostas que visem à implantação de um modelo de atuação eficaz que possam gerar mudanças institucionais que contribuam para um maior impacto das atividades finais da organização junto a seus beneficiários;
- ✓ Propostas que demonstrem caráter inovador com potencial de replicação em outras iniciativas;
- ✓ Capacidade técnica e de gerenciamento da entidade;
- ✓ Alinhamento da proposta com a missão da organização proponente;
- ✓ Capacidade da organização para o trabalho em rede e formação de parcerias;



- ✓ Viabilidade da proposta em relação aos recursos oferecidos;
- ✓ Apresentação de uma estratégia clara de continuidade do trabalho.

Não serão apoiados projetos focados **exclusivamente** em:

- ✓ Pesquisas
- ✓ Viagens e congressos
- ✓ Organização de eventos
- ✓ Obras e reformas
- ✓ Compra de materiais e equipamentos
- ✓ Pagamento de recursos humanos
- ✓ Publicações e desenvolvimento de websites

A seleção dos projetos ficará sob a gestão e coordenação do **Instituto Phi**, que utilizará sua metodologia de avaliação e acompanhamento de projetos e da Comissão formada pelos membros do Conselho e equipe do **Instituto Rio**.

INSCRIÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS ENTIDADES:

O formulário de inscrição deverá ser preenchido através do link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL IRIO 2019](#) até **18h00** de **dia 15 de março de 2019**.

O não envio da documentação solicitada e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste edital implica a desclassificação da organização no presente processo seletivo.

Pedimos que sejam enviados somente os documentos solicitados acima. Outros documentos como relatórios, fotos e material de divulgação não serão considerados na avaliação.

O **Instituto Rio** não fará notificação de recebimento de propostas. O resultado do processo seletivo será divulgado publicamente em seu website e redes sociais.



Apenas serão contatadas individualmente por e-mail as entidades selecionadas para apoio em 2019.

O preenchimento do formulário de inscrição por parte das organizações para participar do processo seletivo implicará a aceitação de todas as normas especificadas neste edital.

Todas as controvérsias decorrentes dos termos deste Edital deverão ser solucionadas mediante discussão amigável. Caso tal condição não seja alcançada, o Foro do Edital é o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMPROMISSO DAS ORGANIZAÇÕES

As entidades apoiadas se comprometem a:

- ✓ Ter disponibilidade para atender a equipe técnica do **Instituto Rio** e do **Instituto Phi** – por telefone ou em visitas agendadas - e oferecer informações adicionais durante o processo seletivo.
- ✓ Cumprir com os requisitos do processo de **monitoramento** e **capacitação em gestão**: participar de reuniões convocadas, visitas agendadas e ter disponibilidade para receber a equipe técnica; apresentar o plano de trabalho, os relatórios de atividades (parcial e final) e financeiro nos prazos estabelecidos termo de compromisso assinado com o **Instituto Rio**.
- ✓ Autorizar a divulgação dos nomes e informações das entidades apoiadas no site do **Instituto Rio**, nos materiais institucionais e nos veículos de comunicação sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração.
- ✓ Disponibilizar os dados da conta bancária na qual será realizada a doação. No caso das organizações formais a conta deve ser de pessoa jurídica e das **entidades não formalizadas a conta bancária deverá estar no nome de duas pessoas físicas vinculadas ao coletivo**.
- ✓ Assinar o termo de parceria e os recibos de doação correspondentes.



DESEMBOLSO DE RECURSOS

Os recursos destinados às entidades selecionadas serão distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 50% do valor aprovado após a apresentação do plano de trabalho.
- ✓ 50% do valor aprovado, após apresentação do relatório parcial de atividades;

APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O **Instituto Phi** oferecerá assistência às entidades interessadas em participar do presente processo de seleção, tirando dúvidas e respondendo a consultas sobre o Edital e sobre o formulário de inscrição, exclusivamente através do e-mail edital@institutophi.org.br.

Não serão atendidas consultas por telefone.

